

## Análise Técnica ao Recurso

Processo nº : 47648.001031/2020-98

**Objeto:** A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de adequação e modernização dos sistemas hidráulicos e hidrossanitários no edifício sede da Fundacentro – CTN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Recorrente:** Gmieski & Santos Ltda.

### 1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante Gmieski & Santos Ltda., CNPJ nº 09.566.376/0001-32, em face da recusa da sua proposta por decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo não atendimento da capacidade técnica mínima, prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos.

1.2. A Recorrente registrou sua intenção de recorrer, conforme preceitua a legislação, dentro do sistema eletrônico e postou respectivo recurso no prazo concedido.

1.3. Verificados os pressupostos recursais, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação; passamos a análise técnica do pleito.

### 2. DA PREVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL

2.1. O termo de referência é coerente quanto ao termo compatível disposto no item 22.4:

*“Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, **compatível em características, quantidades e prazos com o objeto** da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:*

*a) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de revestimento de parede cerâmico, placas de (30 x 60)cm, linha white plain, borda bold da portinari ou similar, assentado com argamassa colante em pó (cimentcola, quartzolit ou similar), incl. rejunte l flex da portocol ou similar na quantidade de: **547,35m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;*

*b) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens - na quantidade de: **81,05m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;*

*c) Para os serviços de: Instalação/fornecimento revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10*

m<sup>2</sup>. af\_06/2014 - na quantidade de: **218,5m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

d) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af\_12/2014 - na quantidade de: **850,00m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

e) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, hman= 30 a 80 mca, q= 21,6 a 12,0 m<sup>3</sup>/h - na quantidade de: **2m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

f) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af\_12/2014 - na quantidade de: **515,00m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

g) Para os serviços de: Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - na quantidade de: **828,37m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

h) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento. af\_01/2021 - na quantidade de: **21,5m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

i) Para os serviços de: Instalação/fornecimento de reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (uv) - capacidade de 5.000 litros - na quantidade de: **1m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

j) Para os serviços de: Impermeabilização de reservatório elevado com argamassa polimérica aplicação 2 demãos semi-flexível + 4 demãos flexível inclusive tela estruturante - na quantidade de: **114,95m<sup>2</sup>** percentual de 50% dos quantitativos licitados;

## 2.2. Em consulta ao dicionário da língua portuguesa, destacamos:

*Sinônimo de compatíveis*

*Que são apropriadas:*

1- adequadas, pertinentes, próprias, corretas, certas, convenientes, congruentes, capazes, conformes, apropriadas, oportunas, propícias, acertadas, aptas, satisfatórias, devidas, cabidas, cabíveis, consentâneas, justas, efetivas, adequados, próprios, certos, justos, oportunos, apropriados, propícios, devidos, acertados, aptos, corretos, efetivos, satisfatórios, cabidos, consentâneos.

*Que estabelecem associação:*

2 - relacionados, correlacionados, associados, ligados, parecidos, análogos, congêneres, proporcionais, concatenados, conectados, conexos, comparados, confrontados, correferidos, correlatados, paragonados, cotejados, relacionadas, correlacionadas, associadas, ligadas, parecidas, comparadas, confrontadas, análogas, conexas, conectadas, concatenadas, correferidas, correlatadas, paragonadas, cotejadas.

*Aquilo que é igual:*

3 - outros, parceiros, iguais, idênticos, parelhos, equivalentes, correspondentes, semelhantes, concordantes, pares, coincidentes, concordes, convergentes.

2.3. Especificamente para obras e serviços de engenharia o termo compatível se aplica para serviços de mesmas complexidades, técnica e prática de execução, bem como aplicação da mesma Norma Técnica.

### 3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E ANÁLISE TÉCNICA

3.1. A recorrente alega insatisfação com a análise realizada para habilitação técnica em função do item 2.4 do Termo de Referência:

**Item 22.4b:** Não comprova o fornecimento e instalação de divisória em marmorite espessura 35mm;

**Item 22.4c:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60;

**Item 22.4d:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário;

**Item 22.4e:** Não comprova o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, hman= 30 a 80 mca, q= 21,6 a 12,0 m<sup>3</sup>/h;

**Item 22.4f:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água;

**Item 22.4g:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base;

**Item 22.4h:** Não comprova o fornecimento e instalação de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm, junta elástica;

**Item 22.4i:** Não comprova o fornecimento e instalação de reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (uv) - capacidade de 5.000 litros;

**Item 22.4j:** Não comprova o serviço de impermeabilização de reservatório elevado com argamassa polimérica aplicação 2 demãos semi-flexível + 4 demãos flexível inclusive tela estruturante.

3.2. Passamos à análise técnica e explanação:

3.2.1.

**Item 22.4b:** Não comprova o fornecimento e instalação de divisória em marmorite espessura 35mm;

CAT - 2932/2010

*Instalação de tampos, soleiras e divisórias em granito 580,00 m<sup>2</sup>*

3.2.1.1. O atestado é genérico e engloba tampos, soleiras e divisórias.

3.2.1.2.. A técnica, complexidade e mão de obra para instalação de cada um dos itens acima é totalmente diferente não podendo ser somada.

3.2.1.3. O Termo de Referência no item 22.4b dispõe:

*Instalação/fornecimento de divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens - na quantidade de: 81,05m<sup>2</sup>*

3.2.1.4. ADMITE-SE, ainda que sejam materiais diferentes, a divisória de marmorite similar a divisória de granito, porém não está claro no atestado apresentado a parcela, dos 580,00m<sup>2</sup>, referente a divisória em granito.

3.2.2.

**Item 22.4c:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60;

CAT - 2932/2010

*Piso cerâmico 40x40cm, PEI 5 1820,00 m<sup>2</sup>*

3.2.2.1. A técnica e complexidade para assentamento de cerâmica e porcelanato é diferente.

3.2.2.2. O Termo de Referência no item 22.4c dispõe:

*Instalação/fornecimento revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m<sup>2</sup>. af\_06/2014 - na quantidade de: 218,5m<sup>2</sup>*

3.2.2.3. ADMITE-SE, ainda que sejam materiais diferentes, o serviço de assentamento da cerâmica 40x40cm similar a ao serviço de assentamento de porcelanato 60x60cm.

3.2.3.

**Item 22.4d:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário;

CAT - 2620140012056

<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (para itens 3, 4, 5 e 6)</b>		
10.20.1	Adequações nas instalações hidráulicas	vb	1,00
11.12.1	Adequações nas instalações hidráulicas	vb	1,00

CAT - 2932-2010

*Instalações hidráulicas de água quente e fria e hidro sanitárias 280,00 pt*

3.2.3.1. O atestado é genérico e engloba instalações de água quente e fria e esgoto.

3.2.3.2. A técnica, complexidade e mão de obra para instalação de cada um dos itens acima é totalmente diferente não podendo ser somada.

3.2.3.3. Complementa-se que adequação de instalação hidráulica não é um serviço similar a instalação hidráulica nova.

3.2.3.4. O Termo de Referência no item 22.4d dispõe:

*Instalação/fornecimento de tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af\_12/2014 - na quantidade de: 850,00m*

3.2.3.5. Não está claro nos atestados apresentados, a parcela referente ao tubo de esgoto de PVC com diâmetro de 100mm. Assim, NÃO comprova a quantidade prevista no Termo de Referência.

3.2.4.

**Item 22.4e:** Não comprova o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, hman= 30 a 80 mca, q= 21,6 a 12,0 m<sup>3</sup>/h;

**CAT - 2620200010492**

Fornecimento e instalação de bomba de Hidrantes Principal - Q = 28,0 m<sup>3</sup>/h - Hman= 45,0 mca

- P= 10,0 CV un 1,00

Fornecimento e instalação de bomba jockey para Hidrantes - Q= 3,0 m<sup>3</sup>/h - Hman= 65,0 mca -

P=2,0 CV un 1,00

Fornecimento e instalação de pressostato de diferencial ajustável un 2,00

Fornecimento e instalação de manômetro com mostrador un 2,00

Teste hidrostático geral das instalações, emissão de laudo e ART un 1,00

**CAT - 153246**

Bomba de incêndio, marca WEP ou similar, modelo 112, 2 1/2" x 2 1/2"; 220/380v, trifásica, 60hz, 3,00 CV 1.00 un

3.2.4.1. Os atestados apresentados comprovam a instalação de 3 bombas com potências e demais características.

3.2.4.2. A técnica e a mão de obra para instalação de uma bomba centrífuga monoestágio e multiestágio é diferente.

3.2.4.3. O Termo de Referência no item 22.4e dispõe:

*Instalação/fornecimento de conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, hman= 30 a 80 mca, q= 21,6 a 12,0 m<sup>3</sup>/h - na quantidade de: 2*

3.2.4.4. Para a aplicação apresentada, ambas terão funcionamento similar. ADMITE-SE.

### 3.2.5.

**Item 22.4f:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água;

CAT - 2932-2010

*Instalações hidráulicas de água quente e fria e hidro sanitárias* **280,00 pt**

CAT - 2620140012056

<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (para itens 3, 4, 5 e 6)</b>
----------	---

3.2.5.1. O atestado é genérico e engloba instalações de água quente e fria e esgoto.

3.2.5.2. A técnica, complexidade e mão de obra para instalação de cada um dos itens acima é totalmente diferente não podendo ser somada.

3.2.5.3. O Termo de Referência no item 22.4f dispõe:

*Instalação/fornecimento de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af\_12/2014 - na quantidade de: **515,00m***

3.2.5.4. Não está claro nos atestados apresentados a parcela referente a tubo de água fria de PVC com diâmetro de 25mm. Assim, NÃO comprova a quantidade prevista no Termo de Referência.

### 3.2.6.

**Item 22.4g:** Não comprova a quantidade mínima de fornecimento e instalação de demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base;

CAT - 2932-2010

*Demolições em geral* **1250,00 m<sup>2</sup>**

CAT - 2620140012056

5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
5.1.1	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	m <sup>2</sup>	7,50
5.1.2	DEMOLIÇÃO de alvenaria	m <sup>3</sup>	5,66
5.1.3	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico (sanitários do Auditório)	m <sup>2</sup>	21,20
5.1.4	DEMOLIÇÃO de forro de gesso em placas	m <sup>2</sup>	21,20
5.1.5	Retirada de mictório	cj	3,00
5.1.6	Retirada de bacia sanitária	cj	4,00
5.1.7	Retirada de cuba	cj	5,00
5.1.8	Remoção de espelhos	vb	1,00
5.1.9	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	m <sup>2</sup>	68,16
5.1.10	Retirada de assento no Auditório	cj	24,00
5.1.11	Remoção de entulho para bota-fora	m <sup>3</sup>	3,00

3.2.6.1. O atestado 2932-2010 é genérico e engloba demolições de elementos diferentes.

3.2.6.2. A técnica, mão de obra e equipamentos empregados para demolição de materiais e elementos estruturais diferentes, em muitos casos, não são os mesmos.

3.2.6.3. O Termo de Referência no item 22.4g dispõe:

*Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - na quantidade de: 828,37m<sup>2</sup>*

3.2.6.4. A demolição de revestimento pode ser considerada um serviço de baixa complexidade técnica e que emprega equipamentos de menor porte. ADMITE-SE por tratar-se de serviços similares.

3.2.7.

**Item 22.4h:** Não comprova o fornecimento e instalação de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm, junta elástica;

**CAT - 2932-2010**

*Instalações hidráulicas de água quente e fria e hidro sanitárias 280,00 pt*

CAT - 2620140012056

8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (para itens 3, 4, 5 e 6)		
10.20.1	Adequações nas instalações hidráulicas	vb	1,00
11.12.1	Adequações nas instalações hidráulicas	vb	1,00

3.2.7.1. O atestado é genérico e engloba instalações de água quente e fria e esgoto.

3.2.7.2. A técnica, complexidade e mão de obra para instalação de cada um dos itens acima é totalmente diferente não podendo ser somada.

3.2.7.3. O Termo de Referência no item 22.4h dispõe:

*Instalação/fornecimento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento. af\_01/2021 - na quantidade de: 21,5m*

3.2.7.4. Não está claro nos atestados apresentados a parcela referente a tubo de rede coletora de esgoto PVC com diâmetro de 300mm. Assim NÃO comprova a quantidade prevista no Termo de Referência.

3.2.7.5. Cabe ressaltar que a técnica para instalação de rede coletora de tubo de PVC JEI 300mm não é similar à técnica de instalação de rede de esgoto predial de PVC de 100mm.

3.2.8.

**Item 22.4i:** Não comprova o fornecimento e instalação de reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (uv) - capacidade de 5.000 litros;

**CAT - 2932-2010**

*Instalações hidráulicas de água quente e fria e hidro sanitárias 280,00 pt*

**CAT - 2620140012056**

<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (para itens 3, 4, 5 e 6)</b>
----------	---

**OBS. Esta inclusive ja foi objeto de deligencia comprovada no orgao PTI - PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU / PE 31-2017 / PROCESSO 212 2017**

3.2.8.1. O atestado é genérico e engloba instalações de água quente e fria e esgoto.

3.2.8.2. A técnica, complexidade e mão de obra para instalação de cada um dos itens acima é totalmente diferente não podendo ser somada.

3.2.8.3. O Termo de Referência no item 22.4i dispõe:

*Instalação/fornecimento de reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (uv) - capacidade de 5.000 litros - na quantidade de: 1*

3.2.8.4. Não está claro nos atestados apresentados a parcela, muito menos se há o serviço, referente a instalação de cisterna em polietileno de alta densidade. Assim NÃO comprova a existência do serviço e/ou a quantidade solicitada.



### 3.2.9.

**Item 22.4j:** Não comprova o serviço de impermeabilização de reservatório elevado com argamassa polimérica aplicação 2 demãos semi-flexível + 4 demãos flexível inclusive tela estruturante.

CAT - 153246

#### **IMPERMEABILIZAÇÃO CAIXA D'ÁGUA**

Remoção de impermeabilização 134,00 m<sup>2</sup>

Regularização de piso/base com argamassa de cimento e areia 1:3, espessura 2,0cm 134,00 m<sup>2</sup>

Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm 134,00 m<sup>2</sup>

Proteção Mecânica com argamassa de cimento e areia 1:3, espessura 2,0cm 134,00 m<sup>2</sup>

3.2.9.1. Os atestados apresentados comprovam o serviço de instalação de manta asfáltica.

3.2.9.2. A técnica e a mão de obra para o serviço de instalação de manta asfáltica e de argamassa polimérica são diferentes.

3.2.9.3. A fim de ilustrar a divergência, seguem as imagens:

#### **Impermeabilização por manta asfáltica**



Impermeabilização de lajes utilizando-se manta asfáltica (Fonte: [Construindo Decor](#))

## Impermeabilização com argamassa polimérica



Fonte: Blog Carlos Eduardo Oliveira da Silva



Fonte: Imperlaje

3.2.9.4. O Termo de Referência no item 22.4j dispõe:

*Impermeabilização de reservatório elevado com argamassa polimérica aplicação 2 demãos semi-flexível + 4 demãos flexível inclusive tela estruturante - na quantidade de: 114,95m<sup>2</sup>*

3.2.9.5. De acordo com os atestados apresentados, em função da técnica e materiais aplicados, NÃO cabe a similaridade dos serviços.

## 4. DA CONCLUSÃO

4.1. Tendo em vista os Princípios da Administração Pública e o disposto no item 5.5.6 do manual de obras públicas do TCU (3ª edição)

*5.5.6 Restrição ao caráter competitivo da licitação A Administração, ao realizar o processo licitatório, tem o dever de exigir documentos que comprovem que a qualificação dos concorrentes está compatível com a obra que pretende contratar. É importante, porém, não confundir o cuidado que é necessário na busca de resultados eficazes, com cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Em todos os casos, as exigências de qualificação devem permanecer no patamar da razoabilidade, guardando relação com a*

*dimensão e a dificuldade da obra a ser realizada, para não infringir o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.*

*Diversas deliberações do TCU apontam exigências consideradas restritivas ao caráter competitivo da licitação, por violarem o princípio da isonomia, excluindo do certame empresas que estariam aptas a bem executar o objeto das licitações:*

- restrição do número máximo de atestados a serem apresentados para comprovação de capacidade técnico-operacional<sup>37</sup>;*
- comprovação da execução de quantitativos mínimos excessivos<sup>38</sup>;*

4.2. A fim de garantir a isonomia entre os participantes do certame licitatório, concluímos que deve ser acatado parcialmente o recurso interposto pela licitante Gmieski & Santos Ltda, reconsiderando e aceitando os atestados de capacidade técnica apresentados para os subitens 22.4c, 22.4e e 22.4g.

4.3. No entanto, os atestados de capacidade técnica apresentados para os subitens 22.4b, 22.4d, 22.4f, 22.4h, 22.4i e 22.4j NÃO comprovam a capacidade técnica prevista no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico 01/2022, permanecendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

São Paulo – SP, 16 de março de 2022.

João Henrique Mourão De Marco

Analista do Seguro Social – Engenheiro Civil

Mat. 2.132.110 CREA-SP:5062263837